



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N.º 1.667/86 "

= DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ASSINATURA DE
CONVÊNIO =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Es-
pírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei
a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal auto-
rizado a assinar convênio com a Fundação Instituto Brasileiro de Ge-
ografia e Estatística - I.B.G.E., visando a contagem da população
do Município de Conceição da Barra-ES.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Es-
tado do Espírito Santo, em 02 de junho de 1986.

Oribes Storch

ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Muni-
cipal de Conceição da Barra (ES), em 02 de junho de 1986.

Jose Carlos Kister
JOSE CARLOS KISTER
CHEFE DE GABINETE